

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor Jair Carlos Finken, matrícula funcional n.º 4618/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Lotado na Secretaria de Administração.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- Objetivo da viagem: Buscar Munícipes Bragadenses que estão em tratamento de saúde especializado.
- II. Período da viagem: 08 de fevereiro de 2024.
- III. Local: Rolândia PR
- IV. Quantidade de diárias: 0,5 (meia diária);
- Valor total das diárias: R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. Veículo: Ford KA Placa BDN 3182

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Visto